PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039
E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 04 de abril de 2024.

Ofício nº 091/2024 – GP

Exmo. Sr. Presidente,

Face a necessidade de ajustes, solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2024** que "Dispõe sobre alteração da contribuição de custeio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Porto Feliz, prevista na Lei Complementar nº 60 de 06 de dezembro de 2004, conforme especifica e dá outras providências."

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 05/04/2024
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0032-3CFC-4E17-F03C e informe o código 0032-3CFC-4E17-F03C